



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 001/2025 - GVÉJS** de autoria do **Vereador Éber José da Silva**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **ÉBER JOSÉ DA SILVA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM**, no período de **29 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – AUDITÓRIO BERLAMINO LINS:** 3º Seminário de Segurança Inovadora, com tema “PRATICAS INOVADORAS COMO FATOR DE CONTROLE E REDUÇÃO DA INSEGURANÇA.”
- II. **AAM - ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS:** Reunião em busca de ações que trarão melhorias e desenvolvimento para o município;
- III. **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES:** Visita para solicitar emendas parlamentares para melhorias da saúde e infraestrutura do município;
- IV. **IDAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar assistência agrícola e projetos de credito rural, capacitações para agricultores e suporte para comercialização de produtos agrícolas;
- V. **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES:** Visita para solicitar a recuperação de trecho que compreende Distrito do Sucunduri até a Divisa do Pará;
- VI. **AMAZONAS ENERGIA:** Reunião para solicitar postes, transformadores e demais equipamentos de rede de energia elétrica para substituição.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 29 DE MAIO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ausente com Portaria da Mesa Diretora Nº 032 de 27 de maio de 2025

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.